



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

## ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial** destinada a **proferir parecer ao Projeto de Lei nº 5013, de 2013**, do Senado Federal, que "estabelece normas gerais de política urbana e de proteção à saúde e ao meio ambiente associadas à implantação e ao compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações" (altera a Lei nº 9.472, de 1997 e a Lei nº 11.934, de 2009), e apensados.

A Comissão será composta de 20 (vinte) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 13 de agosto de 2013.

Assinatura manuscrita de Henrique Eduardo Alves, Presidente da Câmara dos Deputados.

**HENRIQUE EDUARDO ALVES**  
Presidente da Câmara dos Deputados